



TC 010.095/2004-0

Prestação de Contas Simplificada

Órgão/entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo-MA.

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1168/2013-Peça 131	Adalva Alves Monteiro	-	15 dias	141

SECEX-MA/S.A, em 12 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS

Chefe do Serviço de Administração em Substituição